

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



Célia de F. Silva
SUB-OFFICIALA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrevente Autorizada

Nathany Rayane R. S. Rabelo
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório o livro 2-C de REGISTRO GERAL DE IMÓVEL, nele, às fls. 162, encontrei a **matrícula nº 456**, feita em data de 19/02/1991, a qual tem o seguinte teor: **IMÓVEL: SETOR CENTRAL - PARTE DO LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 05** - nesta cidade. **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção urbana, com a área total de 247,50 M2, com as seguintes características: De frente para a Av. Mario da Costa, esquina com a Rua 9 de Julho; tendo de frente para a Av. Mario da Costa, com 15,00 metros; pelo chanfrado de esquina com 05,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 07, com 13,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 9 de Julho com 08,00 metros e no fundo, dividindo com a outra parte do mesmo lote 06, com 20,00 metros. Havido por compra feita a Dolzane de Paula Bastos em 28/04/1.978 no valor de Cr\$ 01. **PROPRIETÁRIO:** HENOQUE DO CARMO GODINHO, CI nº 954.427-GO e CPF nº 082.380.901-30, brasileiro, agricultor, casado com Elzina Aires Godinho, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº AV.2-2.969, fls. 091, livro 2-K, do CRI de Goiás-GO. Dou fé. (as) Suely dos Reis da Silva Castelo - Sub Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: R.1-M-456: Araguapaz, 19 de Fevereiro de 1991. **TRANSMITENTES:** HENOQUE DO CARMO GODINHO, CI nº 954.427-GO e sua mulher Elzina Aires Godinho, CI nº 1.154.474-SSP/GO, titulares do CPF nº 082.380.901-30, brasileiros, agricultor e do lar, casados, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** VALDEMAR DO CARMO GODINHO, CI nº 382.059-GO e CPF nº 128.379.971-53, brasileiro, agricultor, casado com Domingas Trindade Godinho, residente nesta cidade. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública lavrada neste cartório, pela Sub Oficial, Suely dos Reis da Silva Castelo, no livro 35, fls. 173/174, em 08/02/1.991, no **VALOR:** Cr\$ 600.000,00. Pelo qual os

transmitentes vendem o imóvel objeto da matrícula supra, correspondente área de 247,50 M2. Dou fé. (as) Suely dos Reis da Silva Castelo - Sub Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: R.2-M-456: Araguapaz, 10 de Dezembro de 2001. TRANSMITENTES: VALDEMAR DO CARMO GODINHO, RG n° 382.059-SSP/GO e CPF n° 128.379.971-53 e sua esposa Domingas da Trindade Godinho, RG n° 1.001.323-SSP/GO e CPF n° 771.128.901-44, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **JOSÉ SEGUNDO REZENDE JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, casado com MÁRCIA BERNARDINO DE SOUZA REZENDE, portador da CI n° 1.262.264-2^avia/GO e CPF n° 268.849.091-53, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, pela Escrevente Autorizada Sheile Evangelista Palhares, no livro 51, às fls. 147/148, em data de 05/12/2001, no VALOR: R\$ 500,00. Pelo qual os transmitentes vendem o imóvel objeto da matrícula supra, com a área total de **247,50 M2**. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.3-M-456: Araguapaz, 26 de Janeiro de 2.012. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício n° 09/12ECP, datado de 10/01/2.012, extraído dos Autos n° 201101611922, expedido pelo Juiz Substituto da comarca de Mozarlândia-Go, Dr Thiago Cruvinel Santos, para constar a existência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, até o limite do suposto dano causado. Requerido: JOSÉ SEGUNDO REZENDE JUNIOR. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva - Sub Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.4-M-456: Araguapaz, 18 de Agosto de 2.015. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício n° 416/2015, datado de 14/08/2.015, extraído dos Autos n° 201101611922 - **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, expedido pelo Juiz de Direito da comarca de Mozarlândia-Go, Dr. Antenor da Silva Cápua, para constar a **BAIXA DA INDISPONIBILIDADE** constante do **AV.3** acima. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.5-M-456: Araguapaz, 29 de Setembro de 2015. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício n° 472/2015, Autos n° 201101611922 - Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, datado de 09/09/2015,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



Célia de F. Silva
SUA-OFFICIALA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrevente Autorizada

Nathany Rayane R. S. Rabelo
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

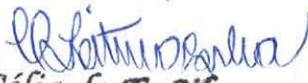
expedido pelo Juiz de Direito da comarca de Mozarlândia-Go, Antenor da Silva Cápua, no qual consta a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, Requerente: Ministério Público. Requerido: JOSÉ SEGUNDO RESENDE JÚNIOR. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **AV.6-M-456**: Araguapaz, 30 de Novembro de 2016. Procede-se esta averbação conforme requerimento assinado por representante do Banco Bradesco S/A, datado de 18/11/2016; e Certidão de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível, da comarca de Goiânia-Go, datada de 18/11/2016, para constar o registro de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), de autoria do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de GOIÁS SECURITIZADORA S.A, CNPJ nº 14.665.938/0001-35; ATHOS BERNARDINO REZENDE, CPF nº 010.980.451-14; JOSÉ SEGUNDO RESENDE JÚNIOR, CPF nº 268.849.091-53 e MARCIA BERNARDINO DE SOUZA RESENDE, CPF nº 422.993.491-20, no valor de R\$ 1.347.591,44 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), protocolo nº 5216705.63.2016.8.09.0051, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 9ª Vara Cível - I de Goiânia-Go em 27/08/2016. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **R.7-M-456**: Araguapaz, 01 de Agosto de 2017. PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora e Depósito, datado de 28/06/2017, da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo digital nº 1018317-64.2016.8.26.0100, assinado digitalmente por Stefania Costa Amorim Requena e Valter Rosa Basilio Bulgarelli da Silveira, expedido pela 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP e Decisão, datada de 26/06/2017, da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo digital nº 1018317-64.2016.8.26.0100, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Stefânia Costa Amorim Requena,

expedida pela 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nomeando como depositários os executados: José Segundo Rezende Júnior e Márcia Bernardino de Souza Rezende, procede-se ao registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 1.625.695,34. **EXEQUENTE:** BANCO ABC BRASIL S/A, CNPJ nº 28.195.667/0001-06. **EXECUTADO:** GOIÁS SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 14.665.938/0001-35 e outros. Dou fé. (as) Adriana Pereira Leite Batista - Escrevente Autorizada. È o que me foi requerido, o referido é verdade dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 53,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; Fundos Estaduais: R\$ 20,67;ISSQN:R\$ 2,12.

Araguapaz, 26 de Setembro de 2018.


Célia de F. Silva
SUB-OFICIALA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Brasileño José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



Célia de F. Silva
SUB-OFFICIALA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrevente Autorizada

Nathany Rayane R. S. Rabelo
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório o livro 2-P de REGISTRO GERAL DE IMÓVEL, nele, às fls. 05, encontrei a **matrícula nº 2.618**, feita em data de 16/11/2009, a qual tem o seguinte teor: **IMÓVEL: VILA ARAGUAPAZ- SETOR CENTRAL - LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 05** - nesta cidade. **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção urbana, com a área total de 340,00 M2, com as seguintes características: De frente para a Rua 9 de julho com 17,00 metros; pelo lado direito dividindo com a outra parte do mesmo lote 06 com 20,00 metros; pelo lado esquerdo dividindo com o lote 05 com 20 metros; pelo fundo dividindo com o lote 07 com 17,00 metros. Havido por compra feita de José Maria Ribeiro e sua mulher em data de 26/05/1987 no valor de Cz\$ 489.600,00. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SEGUNDO REZENDE JÚNIOR**, CI nº 1.262.264-SSP/GO e CPF nº 268.849.091-53, casado com Márcia Bernardino de Souza Rezende; e **CÉLIO BORGES REZENDE**, RG nº 1.316.780-SSP/GO e CPF nº 331.077.771-53, casado com Cleuma Alves de Oliveira Rezende, todos brasileiros, fazendeiros, residentes e domiciliados em Araguapaz-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº R.2-M-3.866, livro 02 Registro Geral- ficha, do CRI de Goiás-Go. Dou fé. (as) Patrícia de Jesus Rodrigues - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.1-M-2.618: Araguapaz, 26 de Janeiro de 2012. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 09/12EFCFP, datado de 10/01/2012, extraído dos Autos nº 201101611922, expedido pelo Juiz Substituto da comarca de Mozarlândia-Go, Dr. Thiago Cruvinel Santos, para constar a existência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A INDISPONIBILIDADE** de 50% do imóvel objeto desta matrícula, até o limite do suposto dano causado. Requerido: JOSÉ SEGUNDO REZENDE JUNIOR. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva - Sub Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.2-M-2.618: Araguapaz, 18 de Agosto de 2.015. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 416/2015, datado de 14/08/2.015, extraído dos Autos nº 201101611922 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, expedido pelo Juiz de Direito da comarca de Mozarlândia-Go, Dr. Antenor da Silva Cápua, para constar a **BAIXA DA INDISPONIBILIDADE** constante do **AV.1** acima. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: R.3-M-2.618: Araguapaz, 25 de Agosto de 2015. TRANSMITENTES: CÉLIO BORGES REZENDE, brasileiro, fazendeiro, portador da CI-RG nº 1316780-2ªvia-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 331.077.771-53, e sua esposa CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 2098406-2ªVia-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 838.585.471-15, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Bastos, nº 274, Setor Central, Araguapaz-Go. ADQUIRENTE: **JOSÉ SEGUNDO REZENDE JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI-RG nº 1262264-2ªVia-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 268.849.091-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MÁRCIA BERNARDINO DE SOUZA REZENDE, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 1576087-2ªVia-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 422.993.491-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Julho, Qd. 05, Lt. 06, Setor Central, Araguapaz-Go. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, pelo tabelião Brasileno José da Silva, no livro nº 75, fls. 110/112, em data de 25/08/2015, no VALOR: R\$ 190.000,00. Pelo qual os transmitentes vendem a parte que possuíam, equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, com a **área de 170,00 M2**. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.4-M-2.618: Araguapaz, 29 de Setembro de 2015. Procede-se esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 472/2015, Autos nº 201101611922 - Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, datado de 09/09/2015, expedido pelo Juiz de Direito da comarca de Mozarlândia-Go; Antenor da Silva Cápua, no qual consta a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, Requerente: Ministério Público. Requerido: JOSÉ SEGUNDO RESENDE JÚNIOR. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



Célia de F. Silva
SUB-OFFICIALA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrevente Autorizada

Nathany Rayane R. S. Rabelo
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

CERTIFICO MAIS QUE: AV.5-M-2.618: Araguapaz, 30 de Novembro de 2016. Procede-se esta averbação conforme requerimento assinado por representante do Banco Bradesco S/A, datado de 18/11/2016; e Certidão de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível, da comarca de Goiânia-Go, datada de 18/11/2016, para constar o registro de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), de autoria do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de GOIÁS SECURITIZADORA S.A, CNPJ nº 14.665.938/0001-35; ATHOS BERNARDINO REZENDE, CPF nº 010.980.451-14; JOSÉ SEGUNDO RESENDE JÚNIOR, CPF nº 268.849.091-53 e MARCIA BERNARDINO DE SOUZA RESENDE, CPF nº 422.993.491-20, no valor de R\$ 1.347.591,44 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), protocolo nº 5216705.63.2016.8.09.0051, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 9ª Vara Cível - I de Goiânia-Go em 27/08/2016. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: R.6-M-2.618: Araguapaz, 01 de Agosto de 2017. PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora e Depósito, datado de 28/06/2017, da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo digital nº 1018317-64.2016.8.26.0100, assinado digitalmente por Stefania Costa Amorim Requena e Valter Rosa Basilio Bulgarelli da Silveira, expedido pela 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP e Decisão, datada de 26/06/2017, da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo digital nº 1018317-64.2016.8.26.0100, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Stefânia Costa Amorim Requena, expedida pela 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nomeando como depositários os executados: José Segundo Rezende Júnior e Márcia Bernardino de Souza Rezende, procede-se ao registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 1.625.695,34. EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S/A, CNPJ nº 28.195.667/0001-06. EXECUTADO:

GOIÁS SECURITIZADORA S/A, CNPJ n° 14.665.938/0001-35 e outros. Dou fé. (as) Adriana Pereira Leite Batista - Escrevente Autorizada. È o que me foi requerido, o referido é verdade dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 50,00; Taxa judiciária: R\$ 13,13; Fundos Estaduais: R\$ 19,50; ISSQN:R\$ 2,00.

Araguapaz, 26 de Setembro de 2018.


Célia de F. Silva
SUB-OFICIALA

